**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1247, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art. 3º, caput e §1º, inciso I da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 251, de 12 de abril de 2012, bem como a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 648, de 21 de maio de 2012, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Comitê de Acompanhamento e Assessoramento - CAA do Programa Ciência Sem Fronteiras, na condição de representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - GLAUCIUS OLIVA, membro titular; em substituição a Ana Lúcia Gabas; e

II - ANA LÚCIA GABAS, membro suplente, em substituição a Rafael Arruda Furtado.

Art. 2º O mandato dos membros designados no art. 1º será de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**Ministro de Estado da Educação**

**MARCO ANTONIO RAUPP**

**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

***(Publicação no DOU n.º 201, de 17.10.2012, Seção 2, página 11)***

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, II da Constituição, e

CONSIDERANDO o firme propósito do Governo Federal de investir na melhoria da qualidade da educação infantil;

CONSIDERANDO a importância de consolidar a identidade específica da educação infantil, primeira etapa da educação básica; e

CONSIDERANDO a publicação de Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, resolve:

Nº 1.245 - Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para realizar análise pedagógica das amostras de cada item/produto encaminhadas pela(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar na etapa de lances, após a fase de aceitação, antes da homologação do resultado da licitação, conforme Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2012, publicado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - realizar análise pedagógica das amostras de cada item/produto, observados matéria-prima, identificação, acabamentos definitivos, bem como de manual, folder ou prospectos, que acompanham os respectivos item/produtos;

II - solicitar ajustes nas amostras apresentadas, de forma a melhor atender a proposta pedagógica da Educação Infantil; e

III - apresentar parecer técnico contendo o resultado conclusivo da avaliação das amostras, observadas as exigências do Edital.

Art. 3º A Comissão Técnica será constituída pelos seguintes especialistas da Educação Infantil com reconhecida experiência:

I - ADRIANA FREYBERGER (qualificação);

II - ANA MARIA DE ARAÚJO MELLO (qualificação);

III - JODETE BAYER GOMES FULLGRAF (qualificação);

IV - LUCIMAR ROSA DIAS (qualificação);

V - MARINA SILVESTRE DE ALENCAR SOUSA (qualificação);

VI - NAIRE JANE CAPRISTANO (qualificação);

VII - RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO (qualificação); e

VIII - TISUKO MORCHIDA KISHINOTO.

Art. 4º A Comissão Técnica contará com o apoio técnico e administrativo da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, sem prejuízo do apoio de outros órgãos.

Art. 5º A Comissão Técnica deverá apresentar parecer técnico conclusivo acerca dos resultados da avaliação pedagógica das amostras de brinquedos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 201, de 17.10.2012, Seção 2, página 12)***

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.249- EXONERAR, a pedido, CARLA MARIA MOTTA DO VALLE CASTRO, CPF nº 000.129.031-24, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Informações e Indicadores Educacionais, da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação, a contar de 26 de setembro de 2012.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 201, de 17.10.2012, Seção 2, página 12)***